

EDITAL Nº 013 DE 18/05/2020

CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS) PARA GESTORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por meio de sua Superintendência de Responsabilidade Social, em parceria com Ministério da Saúde (MS), estabelecida por intermédio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatos interessados a ingressar no Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) para Gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) que será realizado pela Faculdade de Educação em Ciência da Saúde (FECS) do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), conforme disposto neste Edital.

O Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) para Gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) faz parte de uma das iniciativas do Projeto Desenvolvimento de Avaliação de Tecnologias em Saúde (DATS) a ser desenvolvido no triênio 2018-2020 no âmbito do PROADI-SUS, cuja aprovação fora publicada em 30 de maio de 2018, no Diário Oficial da União, Edição 139, as iniciativas do projeto, está prevista a oferta do Curso Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) para Gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de capacitar em nível avançado 1000 profissionais atuantes nas três esferas do SUS na área de ATS.

Calendário do Edital	
Etapas	Período
Período de inscrição	18/05 a 06/07/2020
Processo de seleção	07/07 a 20/07/2020
Divulgação do resultado	27/07/2020
Início do curso	29/07/2020

I. Informações do Curso

Curso	Edição
Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) para Gestores do Sistema Único de Saúde (SUS)	2020/ 5ª Ed.

II. Objetivo

Sensibilizar profissionais sobre a relevância da Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) na prática de gestão do SUS.

III. Modalidade

On-line auto instrucional.

O curso contará com um mediador de fórum para sanar dúvidas.

IV. Conteúdo Programático

Introdução à avaliação de tecnologias em saúde (ATS)
Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS) e a incorporação de tecnologias no SUS
Métodos que integram a evidência: revisões sistemáticas
Métodos que integram a evidência: parecer técnico-científico e avaliação econômica
Principais ferramentas para avaliação dos estudos úteis em ATS: ensaios clínicos randomizados e estudos de acurácia diagnóstica
Principais ferramentas para avaliação do rigor metodológico dos estudos e da qualidade geral da evidência: revisões sistemáticas
A ATS na prática da gestão do SUS

V. Duração e Carga horária

O curso possui carga horária total de 20 horas.

Início em **29/07** a **29/09/2020**.

Não há horários fixos para estudar, o aluno poderá acessar os conteúdos a qualquer momento e horário, durante todo o período de duração do curso. Se o aluno seguir o cronograma proposto, o curso exigirá, em média, dedicação semanal de 3 horas, destinadas à leitura e desenvolvimento das atividades educacionais.

VI. Público-alvo

O curso é destinado aos profissionais e graduandos da área de saúde, engenharia clínica, economia e do judiciário (de todos os níveis técnicos) que atuam diretamente no serviço público, nas três esferas de governo, e que tenham interesse em conhecer ATS, sua importância e a necessidade de uma institucionalização do uso sistemático, racional e transparente da evidência científica na incorporação, desincorporação e modificação de tecnologias em saúde no âmbito do SUS.

VII. Número de vagas

Serão oferecidas 1000 vagas.

VIII. Inscrições

As inscrições ocorrerão de **18/05** até **06/07/2020**, mediante preenchimento da Ficha de inscrição eletrônica localizada no espaço de divulgação do curso: [Clique Aqui](#). O horário limite para submissão da inscrição será até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e

nove minutos), horário de Brasília, da data limite acima descrita, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

A inscrição somente será homologada após a confirmação do aluno por e-mail. Ao finalizar a inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação, o qual deverá ser respondido dentro de 24 horas. O candidato deve ter cuidado para procurar o e-mail também na sua caixa de spam/lixo eletrônico.

IX. Documentos Necessários (Comprobatórios):

- a) Cópia digitalizada dos documentos de identificação RG e CPF;
Serão aceitos como documento de identificação: RG ou RNE; passaporte; CNH; documentos de classe (dentro da data de validade).
- b) Cópia digitalizada do comprovante de vínculo com Instituição Pública:
Declaração de vínculo empregatício¹ ou carteira de trabalho e previdência social – CTPS²;
- c) Cópia digitalizada do documento de comprovação de nível superior: Diploma frente e verso, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar, legível³.
- d) Comprovante de matrícula no curso de graduação (para candidatos com graduação incompleta).

ATENÇÃO: Todos os documentos devem ser digitalizados e inseridos no sistema no ato da inscrição.

X. Investimento

O curso é inteiramente financiado pelo PROADI-SUS. O candidato firma o compromisso com todas as atividades propostas, incluindo a realização das aulas, exercícios e conclusão do curso, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Presume-se que seja necessária à dedicação média de 3 horas semanais.

XI. Critérios do processo de seleção

CLASSIFICAÇÃO

¹ Declaração de vínculo empregatício para candidatos celetistas (regime CLT) e servidor públicos e deverá ser emitido pelo departamento de Recursos Humanos, redigido em papel timbrado da instituição, datado (posterior a data do edital), assinada e carimbada, bem como deve deixar clara a natureza do vínculo profissional (celetista ou servidor público). Profissionais não celetistas ou não servidor públicos deverão anexar o contrato de trabalho ou termo de outorga de bolsa vigente assinado.

² Carteira de trabalho e previdência social – CTPS, cópia das páginas de identificação e registro especificando o nome da instituição, o tipo de vínculo, o tempo de trabalho, a função e as atividades desempenhadas.

³ Serão aceitos diplomas de **Graduação, Mestrado ou Doutorado**, digitalizados frente e verso.

- Ensino Superior completo ou cursando;
- Cadastro completo com todas as informações e documentos anexos;
- Ter vínculo com instituições públicas; Atividade em algum setor público tais como hospitais, universidades, clínicas, laboratórios, institutos que atuam em saúde pública, pesquisa em saúde e/ou legislação (incluindo setores do judiciário), conselhos nacionais, membros da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde bem como secretarias municipais, estaduais e do Ministério da Saúde.
- Ordem de inscrição.

Obs.: Terá preferência os interessados que não participaram do curso Introdutório de ATS para Gestores do SUS nas edições anteriores.

DESCCLASSIFICAÇÃO

- Preenchimento incompleto dos dados cadastrais na inscrição;
- Candidato que possui vínculo com instituição privada.

XII. Período de seleção do candidato inscrito

Os candidatos serão selecionados no período de **07/07 a 20/07/2020**.

XIII. Data e local de divulgação do resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado na página da plataforma do PROADI-SUS HAOC, no seguinte endereço eletrônico [Clique Aqui](#), da seguinte forma:

- Lista dos candidatos selecionados conforme ordem de inscrição: nome completo, data e horário de inscrição;
- Data de divulgação do resultado: **27/07/2020**.

XIV. Matrícula

Os candidatos selecionados receberão um comunicado via e-mail com orientações para acesso ao ambiente virtual do curso e com as devidas orientações para iniciá-lo.

Caso o candidato selecionado não receba o e-mail de comunicação até 29/07/2020, o mesmo deverá entrar em contato por meio da Central de Ajuda:

<https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=266>.

A matrícula será efetivada por meio do primeiro acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e da realização de pelo menos uma aula-atividade do curso.

XV. Validade do Processo Seletivo

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o Edital 013/2020, não podendo haver aproveitamento para outros processos seletivos.

XVI. Certificação

Para a certificação, o aluno deverá apresentar frequência de 75% no desenvolvimento das atividades e obtenção de média igual ou superior a 7,0.

XVII. Disposições gerais:

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz reserva-se o direito de:

- A critério da coordenação do curso, prorrogar o período de inscrição;
- Não abrir o curso, havendo algum impedimento de qualquer gênero.

Os casos omissos decorrentes da aplicação dessas Normas serão resolvidos pelos órgãos competentes.

O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

Ana Paula Pinho
Superintendente de Responsabilidade Social

Letícia Faria Serpa
Diretora Acadêmica Interina da FECS

Publique-se.